

# A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL:	Rs. 95000
SEMESTRE.	"	55000
ANNO.	PARA FORA DA CAPITAL:	Rs. 100000
SEMESTRE.	"	55000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 330

DOMINGO 26 DE NOVEMBRO DE 1871.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.  
FOLHA AVULSA 300 REIS.

A REGENERACÃO.

DESTERRO, 26 DE NOVEMBRO DE 1871.

Incitatus.

Caligula, o grande imperador romano não cogitou na possibilidade de ser seu sucedido desenove imitado seu extravagante capricho.

Quem dicasse n'apenas tempos que antecipava o facto no Brazil, paiz regido por uma constituição que requer para tal cargo do legislador, cidadãos que se distinguem pelos talentos e virtudes, seria tido por um idiota visionário.

Entretanto a triste realidade compõe-nos, com a diferença prem, que o novo *incitatus*, é um animal bipeduncional, mas quasi tão ignorante como o seu emulo romano! e *caligula* hoje representado pela cidadade, mistério Rio Branco!

Triste fatalidade! Santa Catharina, província importante pela sua posição topographica, mas pobre e pequena, e, além de tudo, como seus representantes temporários, dois automatos e ainda arriscada a enviar um d'elles à morte vitalícia!

Não quer o gabinete que os representantes do senado se abram respeitosos para darem entrada a uma inteligência robusta, a uma inteligência reconhecida no paiz, a um cidadão que saiba eleger pelas sympathias do povo que d'elle recebessa o suffragio exequente; não! o governo quer engrossar as fileiras dos seus proselytos, quer

homens que se movam à seu aceno, que d'elle recebam o movimento impulsivo de seus actos, quer columnas que o sustentem — serve-lhe pois o candidato natural.

Hoje representa-se em toda a província o ultimo acto do triste espetáculo de uma eleição imposta! alguns homens a quem a polícia chiamou com o nome de eleitores, vão por sua vez, como simples maquinhas, receber trez nomes escritos e depô-los no lugar indicado.

E impossível que um só vole conscientemente, tão incapazes são dos candidatos à lista senatorial!

Bárão da Laguna e Neves, ambos ignorantes até a falta de conhecimento de sua propria língua: podem ser accusados senadores do império? — se não podem, como ensino impõe às urnas! reconheçam-se insuficientes e abraço repara as pretensões legítimas!

Ingloriosa é a entrada do Barão da Laguna na lista triplice, e talvez em primeiro lugar, vai dentro em pouco, com profundo pesar o dízimo, ser um facto consummado.

Resta-nos só uma esperança — a escolha de corde — Deus! ilumine oportunamente para que não desacerte e condemnando a nossa pobre província ao esquecimento e à deshonra!

Assembléa Provincial

Aproxima-se o dia, em que o corpo electoral tem de proceder à eleição dos deputados provinciais, que lhe de servir na legislatura de 1872 a 1873.

Nunca foi tão difícil a escolha — porque, jamais tão pessimas foram as circunstâncias da província.

Pode-se dizer que estamos em *bancada* plena, graças aos esbanjamentos do nepotismo.

Os cofres exhaustos, a divisa enorme e nem mesmo há quem desconte os ordenados a pagar-se, e vencidos.

No meio desto quadro desolador — impõe a política tacauha e mesquinharia, que ainda pensa em pagar serviços eleitorais, com os restos do calvário desgraça infeliz.

Quando urge que a escolha recaia sobre homens intelligentes, que possam estudar e procurar remover as causas de nossos males, espíritos esclarecidos e bem intencionados — que sondem as feridas do corpo provincial — eis que os interesses do mundo pretendem impôr ao corpo electoral nomes, que, com raras exceções só exprimem ampla ignorância e o objecto ganho do magro subsídio — nomes, que só exprimem subserviência ás mais fúteis velleidades do presidente do gremio.

É tempo de reagir contra a vontade sempre impotente, que á titila de conveniências partidárias, quer prender a consciencia do eleitorado.

Fazam embora uma assembléa dos seus mais dedicados amigos e nossos adversários, mas por hora da província — deparem-n'a desses caracteres, que não visto senão os proveitos materiais das cadeiras, em que se sentão.

Para evitar a vergonha — las discussões e scenas do anno passado — lance

mão o eleitorado de quem possa e saiba discutir e elucidar as questões.

Reconheçemos — que além desses nomes, que figuram na nova combinação — há outros — que melhor poderiam servir, já pela sua posição social, pela suas luzes e já pela sua independencia.

Para que pois o círculo de ferro, o qual só aproveita aos aventureiros políticos?

O projecto do pessoal — vai trazer-nos mais burlescas scenas do que as do anho passado.

Seu — veremos

NOTICIARIO.

No dia 19 do corrente um individuo que dizia chamar-se José Nunes de Tal, mas que seu verdadeiro nome é Miguel Francisco da Costa, furtou uns arreios de prata do casal do Sr. Domingos Luiz da Costa, e os vendeu em acto seguido a José Castano Barreiro.

No dia seguinte o oficial gallego entendeu que podia prender em flagrante o comprador, pelo facto de encontrar-lhe em mão o objecto furtado e declarou em sua parte ao chefe da polícia. Este por sua vez passou-o à disposição do delegado da polícia para ser processado, como tendo sido preso em flagrante!!

O furto foi commetido no dia 19 — os arreios valentes no mesmo dia — o comprador foi preso a 20 e passado à disposição do delegado a 21, e houve flagrante delito!!

Não admira que tal dicesse o oficial da polícia, mas o Sr. Cintra...

Quanto ao ladrão, esse, foi remetido ao Barão da Passagem; por ter declarado em interrogatorio ser deserto do brigue de guerra Maranhão.

Corolários do procedimento da polícia do Sr. Cintra :

FOLHETIM.

DESTERRO, 26 DE NOVEMBRO DE 1871.

Surge... illuminare... Jerusalém: quia venit domus tuam....

(Dr. Sergio)

Com Biocca.

Ninguém vá pensar que todo este latínio é aqua a marcelo, como alguns nas razões do Penedo, ou outros nos sermões de certos pastores.

Não Srs. a coisa está bem cabida e o latim vem talho de foice.

Qual é que agora se trata?

Qual é a mestreza impressa que deve entregar posterulada gravado em letras douradas um nome prestigioso? Qual o facto estupendo que ha-de elevar esta feliz província à altura das mais prosperas, que a engrandeça, que encherá de venturas a todos os seus habitantes?

Não é o pharol — ?

O pharol é o produto de muita tempo de incubação na cabeça de um homem benemerito, é o resultado de tres annos de representação na assembleia, é o premio de um apoio decidido para fazer o vento livre, o pharol é a causa da naturalidade das candidaturas, de correrem tão livres as eleições, é finalmente o motivo das immensas alegrias, e dos confortaveis, dos delicados, dos primorosos jantares que tanto tem ocupado o espírito publico na actualidade.

O pharol fez com que o arsenal de marinha não precisasse seu demolidor e intrepido inspecto durante sua eleição para o senado; o pharol deu aos amigos do predestinado e heroico candidato a honra de sua visita e agradecimentos; o pharol emitiu fez que a camhoneira — Henrique Dias — imaginasse alguma cosa em perigo na Laguna e para lá partisse a processa a Barra do Aracanjo, contra a qual ha tantas quiscas. (1)

O pharol é lux, e houve todo esse rebolico, porque?

... Quia venit lumen... diria o Sr. Sergio, e com razão.

Vamos portar adeante!

Quem são os outros candidatos companheiros do Sr. Lamego?

O Sr. Luz e Lumen com lic.....

E o Sr. Navas, pois a noite já de si resplandecia ao pé da lux, lux.

Se risessem n'alguma aspereca..... um phosphor, o que daria?

Por toda a parte a lux — no brillante pharol (2), como na lampada de ouro (3)

Era explicado o texto.

Com efeito o Sr. Lamego é um pharol, — todos os sabem.

Foi elle que conduziu a porto do salvamento o bate do gremio, quando se via ameaçado do abalo nos abrolhos e dos dissidentes; foi elle que iluminou o Sr. Rio Branco para mandar a esta Província o lampião do Sr. Bandeira, que tanto lhe tem derramado sobre os negócios publicos, posto que festejam as escusas as finanças; e o

(1) Vide a — Província — do 26 do corrente.

(2) Refere-se ao Sr. Jesuino Lamego Costa.

(3) Refere-se ao Sr. Manoel José de Oliveira.

e logo fatto o do Sr. Cintra que do quando em quando se accende na polícia. Foi elle que fez surgir a lux no meio das expéssas trevas que reinavam na escolha dos candidatos senatoriais; foi elle que iluminou o caminho de certas eleições e que alargou as vistas de certos partidários.

Estava o Sr. Lamego no Arsenal todo resplandecente de suas luces, quando inopinadamente para aqui chamado para dar todos aqueles esclarecimentos; aqui chegou e muito em segredo, muito officiosamente, pela boca pequena (ofício de modestia) se diz que elle vom escolher lugar para collocar-se, ou, para collocar um pharol — no Arvoredo, — o outro no Senado, — ou... venit lux...

O Arvoredo, a ilha do Arvoredo, propriedade do Sr. Francisco de Araujo, Arvoredo Paranhos e caçaleiro do "jongo" (1) Agro-Major, outrora fuzileiro, artilheiro, arco e mesmo fogueira da humanidade: que secundo os fuzes?

Na propriedade deste Sr. luxuoso, que dizem estar encarregado de reformar todas as repartições públicas provinciais (que illuminado não por si só, mas Deus!) veiu o Sr. Lamego, escolher lugar para o seu pharol.

Por isso, quando chegou foi a S. José ter com o Sr. Neves: iria saber para que lado fleava a ilha do Arvoredo?

E depois foi à Laguna em grande passeata: seria para ver se a ilha tem um pharol?

Depois... o Arvoredo ver se estava no mesmo lugar, e nesse mesmo dia foi a Santo Antônio, a Samambaia, e por essa costa, toda perguntava se n'lo restavam de pharóes.

Finalmente foi à Laguna onde certamente achá-

geito de colocar um pharol para guiar na entrada da barra do norte da capital.

E só irá embora ainda em busca de um lugar, que pretende achar antes no sonado do que no Arvoredo.

Como negar que elle seja um pharol? Pois ésta ilha não é toda luminosa?

Olhem para a província: vejam que escuridão. A colonização é um crepuzulo cheio de nuvens negras, a questão de limites, escuridão completa, as estradas uma trovoadas escuras, e as estradas entâo são uma noite cerrada com aguaceiros de leste.

E para remedio efficaz de tudo isto, um pharol em perspectiva, não se sabe bem donde, em troca de uma cadeira em realização, bem se sabe donde.

O pharol illuminará tudo e a cadeira descançará tudo.

"Surge et illuminare..." Dira o...

E tudo será foguetes, tudo será jantares, e bailes e festas, e o Sr. Lamego lá se irá embora luminoso como um cometa, e o Sr. Bandeira o seguirá como uma estrela calente e o Sr. Cintra nos ficará como uma aurora boreal — em quanto o relatório ali se faze com luces reflectidas e o luxo do Sr. Paixão arranjaria uma serpentina de radiantes rotações para apresentar a lucifera Assembléa Provincial, que adoptaria todas elas, ficando esta boxa terra uma câmara ardente.

De tudo isto, do todo, este fulgor de coisas que dia lux, resulta inquestionavelmente que o Sr. Lamego surgiu para esta província mais do que como um brillante pharol é uma luminaria!

"Surge et illuminare...?"

(Do Sr. Ser...)

O flagrante delicto da-se no crime de farto ou roubo, sempre que o delinquente, autor ou complice for encontrado com o objeto do crime.

Os desertores do exercito ou marinheiros, tem carta branca para faltar ou roubar — a polícia apenas os remete a quem de direito para responderem pelas suas refeições.

Vamos rectificar uma inexactidão de um artigo editorial da *Reforma*, sobre a eleição de Santa Catharina.

O cidadão Cândido Melchiades de Souza, não foi chamado a palacio pelo Sr. Bandeira de Gouvêa para se lhe impôr o voto, pois que é um dos excluídos na qualificação deste anno, sem contudo achar-se na respectiva lista; foi porém chamado a palacio e conduzido pelo ajudante d'ordens da presidência e por parte do Sr. Gouvêa, para ouvir do próprio presidente a recomendação de não catalizar contra o Sr. Lamego !

E esta a verdade, e só por equívoco a *Reforma* alterou em parte o facto.

E também certo que o Sr. Barão da Passagem dissera a um liberal que vendendo o sembarcar forças da *Henrique Dias* se dirigira à igreja com o Sr. capitão de mar e guerra Abreu para prevenir excessos dos marinheiros, no caso de haver algum conflito.

Mas, se no artigo da *Reforma* apenas encontraram esse equívoco para contestarem, e oussaram negar a existencia de um facto unico, é que aceitam e nem podem deixar de aceitar como verdadeiros todos os outros.

Nada mais diremos sobre estes assuntos porque o que há de real, infelizmente, e por miseria nossa, é que o Sr. Laguna vai fazer parte de uma lista senatorial !!

Hoje tem lugar a votação dos candidatos especiais nos candidatos ao lugar de Senador para esta província.

Naturalmente o Sr. Lamego irá brillantar o acto com sua vistosa presença, pois não ha lugar onde ele não vá mostrar aquelles ares de importância.

Foi demitido do cargo de promotor público de Lages, o cidadão Diogo Duarte Silva Luz, e nomeado em substituição dele o cidadão Estácio Borges da Silva Mattos.

Faleceu e enterrou-se hontem D. Joâo Raymundo de Faria Maia avô de nosso amigo e gerente desta folha, o Sr. José Eusébio da Sila Quintanilha, depois de longos dias de padecimentos.

Acompanhamos a magia do seu extremoso neto e de sua peziosa família.

## PARTE NÃO EDITORIAL.

### Boatos.

Não ha dúvida o Sr. Barão da Laguna é um homem grande e um grande homem !!

Sua exelso fama já atravessou o atlântico e chegou à Rússia e a Polónia !!

A verdade sempre aparece como o zeite n'água !!

A propósito da condecoração concedida pelo Imperador da Rússia, da Grã-Cruz da Ordem de Santo Estanislão, ao bravo barão, lese o seguinte artigo lantandor na chronica do *Czas* — 8 — *Paziornika* — nº 230 — Rok — 1871 — jornal que se publica na Rússia e a Drukarii.

Kronika miejska.

Krakow 7 — paziornika. Dowiąż się, że Magistrat tutejszy zamierza odnowić pozostałe szczegółki dawnych murów miejskich, oraz baszt utrzymywanych jeszcze od ulicy Florymskiej i Szpitalnej, i w tym celu ufałsze di konkursatora literacko-zabawkarskiego i pomnikowego, jakobet do Towarzystwa naukowo-rude i wskazówki.

Este artigo merece também ser transscrito no — *Przeczeszajacy*, jornal polonez.

E digo agora, depois destas provas de grandesa que o Sr. Lamego é um barão sem *grandesa* !

Quanto aos serviços prestados a patria, (Brasil, bem entendido) durante a guerra, o arsenal da costa que o digno de guerra — os *tachigraphos* da camara dos deputados, que atestam entre nós ugura — foi ao *Arvoredo* com risco de sua preciosa vida, na canhoneira *Henrique Dias* escolher o local para o collocação do pharol da barra do norte!

A este respeito diz a *Província do Sr. Pendia*:

"Serviços como esse, é que recomendando o patriotismo do nobre Barão da Laguna, os quais já mais podem ser esquecidos."

De certo haverá serviço que mal-recomende o patriotismo do que um passeio por mar, do porto do Besterro ao Arvoredo ?

Está dito ! no Sr. Lamego fica concedido o diploma de patriota.

Boletim :

E hoje esperado S. M. da Laguna. — Depois de pagar o frete da *Henrique Dias* — S. M. mostrar-se-há no sádico de coto.

O Sr. Gouvêa assignou para o deficit

Mas não ha sádico... nem brilho... nem sorrir !

Não consta que por laja mais que uma chavena de chá e mesmo essa não é para ser tomada.

As cartas de convite resum assim :

Convidamos a V. S. para se dignar assistir com sua illustre familia, na noite de 26 do corrente mês na chacara do Sr. Vinhas, à rua de S. Sebastião, a uma chavena de chá, que oferecem ao Exm. Sr. Barão da Laguna alguns de seus amigos...

Segue-se sete assinaturas dos sete amigos do Barão os quais todavia não são amigos entre si, ou já não foram !

Mas, como este mundo é uma bola, os sete amigos tornaram a encontrar-se, e hoje, congradando, ou na phrase Barão congratulados oferecerem-lhe uma chavena de chá.

E nada mais ! os convidados vão com suas illustres familias assistir na chacara do Sr. F. a uma chavena de chá que alguns amigos do Barão oferecerem ao Exm. logo não são os sete assignados, estes só convidado.

Ahi temos pris o Barão aceitando uma chavena de chá na chacara (ao relento, não vá depois constipar-se) na presence dos convidados com suas illustres familias !!

Que bonito quadro !!

Eis porque conheço gente que já tem

devolvido os convites e alguns sem abrir o envelope !

Bon ampliação ! ainda se fosse para tomar a chavena de chá em casa ! mas para assistir só, e na chacara, ninguém lá vai !

Vistos os autos, o convite assignados pelos sete amigos, vai, como o discurso do Leite, turquessar as paginas do almanak de 1872.

E digo agora que o Barão não veio à província prestar serviços que recomendação o patriotismo !!

O José Verissimo, está fumando por não ter sido um dos sete, e jurou que o Barão havia de ser seu viz-avis constante.

## A PEDIDO.

No dia 2 do corrente foram à Fazenda do Amancio, propriedade de Florencio Roza Garcia, no sertão de Biquinás, 4 caçadores.

Alli encontrando caça e levados pelo espírito de maldade e desrespeito à lei, usados da protecção das autoridades encontrando gado de um sobrinho da proprietária, pegaram uma rez e a trouxeram conseguiu ao Sertão de Ikinga.

Sabendo o dono desse gado da violencia que soffria, veio ter com elles para lhes entregarem sua rez; mas elles não só negaram a isso, como até por zombaria mostrando o nem um temor de correctivo legal exigiram do pobre esbulhido o pagamento de 108 pelo achado, e depois de dizerem debates, carregaram a rez prometendo a dono que lhe pagariam 24.

Iude mais tarde este a receber o dinheiro, e caçador que é dono do bicho, apesar lhe entregam 142, e disse-lhe que se contostasse, porque já lhe fazia um favor.

O polare homem temeu-se da justiça de Tejucas, entregou todo nas mãos de parentes do tal caçador, e achou mais prudente soffrer o prejuizo.

Este é o resultado da indiferença da autoridade a tudo que não é eleição, ou antes da vergonhosa protecção dada a parentes e filhos de mausões.

## SONETO

Depois que no Brasil surgiu a aurora Da regeneração — degenerada —, Factos mil têm-se dadi, de assentada, Pondo a hora o pudor pela barra fórti

Este ultimo trienio commemora Que a paciencia ha sido acanhada

De torpezas, entro, tace, que aviltada

Acha-se, qual nobreza foi outrora

Dicas, margueritas, bondes, barracás,

Pintos, campo, Timandros, Zés Bentis-

Simplícios, Benjamins, Murtas, Sayões,

Pintos Limas, Venâncios, Alfrelinhos,

Araripes, Procopios e os Andes

Honor à era d'irmãos, tios, sobrinhos !

Bahia, Novembro 1871 E. S.

## EDITAL.

A Capitania do Porto desta província faz publico para conhecimento dos navegantes, estar funcionando desde o dia 7 de Setembro do corrente anno o novo pharol da entrada do porto da província de Espírito Santo.

Este pharol acha-se colocado no Morro-Moroso na latitudde 20° 17' Sul, e 40° 19' - 30' Longitude O. Gv. O aparelho é dioptrico de 4<sup>a</sup> ordem, de luz branca e fixa, com 10 mts de nível das ma-

res 66 pés ; podendo ser avistado a 15 milhas de distancia.

Cidade do Desterro Província de Santa Catharina 25 de Novembro de 1871.

O Capitão do Porto  
Bernardo Alves de Moura

Pela Administração da Mesa das Rendas Provincias desta Capital se faz publico que do 1º de desembro proximo futuro em diante, durante o prazo de 30 dias úteis, terá lugar a boca do cofre e cobrança do primeiro semestre do imposto sobre predios urbanos, em todos os referidos dias das nove horas da manhã as duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobreditos prazos, sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de 5 por cento e execução.

Mesa das Rendas Provincias da Cidade do Desterro 31 de Outubro de 1871.

O Administrador  
Cypriano Francisco de Souza.

## ANNUNCIOS.

Vende-se á chacara da ruas do Presidente Coutinho, com cento e tantas braças de terras de frente e cem de fundos mais ou menos. Tambem se divide em lotes de cinco ou mais braças que se vendem à 350000 à braça, a começar da extrema do Este até cincuenta braças. Para tratar com seu proprietário na rua de São Anna n. 7.

Francisco Damas S. Schutel.

## ESCRAVOS

Procura-se comprar dois crioulos, sór pista, de 12 a 18 annos da idade, para encomenda do Rio de Janeiro. Trata-se com

Victorino de Menezes.

## VENDE-SE

Um terreno situado à ruas de S. Sebastião (Praia de fóra) com trinta e sete palmas de frente, e fundos ao mar, e já com bona alcerona de pedra para edifício, e alguns materiais ; enjo terreno 6 juntas da chacara do Ilum. Sr. Alexandre Costa. Trata-se com

Victorino de Menezes.

## FARINHA DE TRIGO

mercado — Codorus & Hazall — de superior qualidade, e Middle Branch — por commodos preços, na rua do Príncipe n. 72.

O armazém acha-se aberto das 9 horas da manhã às 2 da tarde, dias úteis.

C. N. Pires.

abaixo assignado faz publico que mudou a sua loja de fazendas, estabelecida nessa Cidade à rue do Príncipe n. 58, para a mesma rua n. 1 C, girando a mesma casa desta data em diante sob a razão social de Jorge Conceição & Comp. e espera que a nova firma continue a merecer a confiança de seus amigos e fregueses.

Jorge de Souza Conceição.

Jorge de Souza Conceição tendo estabelecido seu novo negocio de fazendas sob a firma de Jorge Conceição & C. C. pelo presente declaro que haja de principio a liquidação de seu antigo negocio, e ruga aos seus devedores, que se achão em atraso á bordade de saldarão seus débitos no mais curto espaço de tempo.

Desterro, 26 de Outubro de 1871.

**Vende-se**

o hijate denominado *Maria Helena*, levado em 1,100 alquires, em bom estado, com todos os seus pertences.

Também se vende uma criúla de 21 anos de idade, bonita figura, saudável e sem vícios. Para tratar, à rua do Príncipe com José da Lapa Souza Gontijo.

**Oleo de ricino** superior, em garrafas de 1/2 e 1/4. Vende-se à rua do Príncipe n.º 50.

**Cimento de Portland.** à Robins & Comp., em barricas e moitas ditas. Vende-se à rua do Príncipe n.º 50.

**Oleo de mocotó refinado**, em meias garrafas. Vende-se à rua do Príncipe n.º 50.

**C. J. Watson**, mudou o seu depósito de medicamentos e outros gêneros, para a mesma rua do Príncipe n.º 50, por baixo do hotel — Aurora.

**10 RUA DO PRÍNCIPE 10****JORGE CONCEIÇÃO & COMP.**

GRANDE E VARIADO SORTEIMENTO DE FAZENDAS E OBJETOS DE ARMARINHO  
POR PREÇOS BARATÍSSIMOS.

**VENDAS Á DINHEIRO Á VISTA.**

Chitas estreitas em peças a 140, 160, 180, 200, 210 e 280 rs. o covado.

Ditas de Londres a 210 e 280 rs. o covado.

Ditas de colva 220, 260, 320, 360 o covado.

Ditas juntas finas, com preços de 100, 200.

Ditas largas em meias na 700 o covado.

Ditas em casas 200, 210, 280, 320, 360 e 500.

Fustões para vestidos, bonito fazenda muito encorpados, a 400 rs. o covado. Casas de linho, fazenda nova e muito durável a 400 rs. o covado.

Morin finas a 48, 4500, 58, 5:500, 63, 73, 7500, 88, 8:500, 98, 9:500 a peça.

Dito francês de 20 ys. a 10:000 a peça.

Pecas de algodão de 12 ys. a 1:800, 25, 2:400, 2:600, 2:800, 33, 3:200, 3:400, 3:500 e 3:600.

Ditas de dito de 10 ys. a 2:500 e 2:000. Algodões estampados, muito largo, 889, 900 e 18000 a vara.

Dito trançado eri a 1:700 a vara.

Dito dito alvejado a 500 a vara.

Dito trançado tru a 480 a vara.

Dito morim superior, a 360 a vara.

Ditos americanos e em peças de 40 ys. a 12:000 e 400 rs. a vara.

Riscados largos, de 26, 32, 30 e 40 pollegadas, 200, 220, 240, 280, 320, e 360 o covado.

Dito americano a 210, 230, 320, 360 e 400 o covado.

Dito mescla a 240, 280, 320 e 480 o covado.

Lencos brancos para mão a 120, 160, 200, 240, 280 e 320 cada um.

Ditos muitos grandes a 320 um.

Ditos brancos com cercadura a 80, 100 e 160 rs.

Ditos chitardos a 160, 200, 240, 280, e 320.

Ditos de Alcobaça para rapé a 200.

Ditos brancos com barra preta para lueto a 360.

Ditos brancos de linho ord. 1:280 a díz.

Ditos de dito finos a 48, 4:500, 58, 5:500, 63, 6:500, 73, 93 e 12:00.

Chales de algodão a 600, 1:000, 1:120, 1:280, 1:600, 1:800, 2:000 e 2:500.

Ditos de cachemira de algodão a 1:500.

Ditos de lã pura e encorpados a 3:500, 4:500, e 5:000.

Ditos de cachemira de lã estampados a 4:800, 5:500, 6:000 e 7:000.

Ditos de lã de uma só cor a 3:500.

Brins de algodão para calça a 240, 280, 320, 360, 400 e 480 o covado.

Ganga francesa para paletó e calça a 400 o covado.

Metim riscado para dites a 480, 560 e 600 o covado.

Cassinetos de lã a 720 e 800 o covado.

Brins de Angola a 500, 800, 1:100 e 1:280 o covado.

Ditos a Recumbol (os verdadeiros), a 800 o covado.

Ditos de linho pardo liso a 500, 600, 640 e 700 o covado.

Ditos de dito trançado espinho a 800, 900 e 1600 o covado.

Ditos de dito branco trançado a 1:400, 1:800, 1:920, 2:80, 2:200 e 2:80 a vara.

Toalhas de algodão para 5:500 e 6:500 a duzia.

Ditas de linho superior para 9:800 duz.

Ditas de algodão felpudos a 103 a duz.

Casa branca de xadrez, ramalhadas e adamascadas a 3:000, 3:300, 3:800, 4:000 e 4:500 a peça.

Casa bordada, peça com 7 varas, a 63.

Panno ferro, superior fazenda, para forro e cestras obras a 400 a vara.

Flanelas de xadrez de cores a 410, 600 e 610 o covado.

Ditas estampadas bonitas gostos a 800 o covado.

Ditas de lã só cor a 640 o covado.

Baeta a 500, 720, 800, 880, 18 e 1:200 cov.

Linhos em libra a 1:200, 1:280, 1:320, 1:600 e 1:700 o covado.

Ditas em novilhas grandes, pacotes de 12, a 1:60 e 1:800.

Ditas em cartão a 880 rs. a caixa.

Caixas e our. prata pa a 1:800, 2:000, 2:500, 3:000, 3:500, 4:000 e 4:800 cov.

Pannos pretos ilhos a 48, 4500, 5:000, 6:00, 7:000, 8:000 e 9:000 o covado.

Alpincas pretas finas a 560, 610, 720, 800, 880, 900 e 1:000 o covado.

Dita lenha para paletó a 1:600 o covado.

Merino dalmá a 3:300 o covado.

Lazinhos escuros próprios para o trival a 240 cov.

Ditas lisas para 360, 440, 500, 560 e 640 rs. cov.

Papelina de lã amarela encerada 700 cov.

Domina de lã a 1:280 o covado.

Ditos de algodão e lã a 610 o covado.

Ditas francesas para forro a 200 cov.

Dito inglês para forro a 160 o covado.

Escrínias brancas, morea bispo com 8 ys. a 3:800, 4:8, 4:400, 5:200, 6:500, 7:000, e 8:000.

Escrínias pretas com 8 ys. a 3:800, 4:8, 4:400, 5:200, 6:500, 7:000, e 8:000.

SABALHO assignados roção o especial favor a todos os seus frequentes desta cidade e fora d'ela que se acham em débito.

A virgem saldar suas contas, quando muito até o prazo de 30 dias a contar dessa data, e no caso contrário serão forçados incontinente a procurarem meios de seu embolço, visto que seus outros compromissos assim o exigem.

Desterro, 9 de Novembro de 1874

**No armazem****ANCORA DE OURO****10 Rue do Príncipe 10****VENDE-SE:**

Meios aparelhos para jantar.

Aparelhos para chá.

Sortilhos de vazos para flores.

Lampeões a kerosene, feito moder-

no.

Castiçais de bronze com mangas e pingentes.

Mangas de vidro.

Termos de bandejas.

Vinhos — Xerez, Rhen, Madeira, Muscatel, Porto, Lisboa, Bordeaux tinto e branco.

No mês de outubro encontra-se estabelecimento con-

tra-se sertântio e uplo de genros concorrentes ao negócio de mo-

hados, e a preços comedidos.

**10 Rue do Príncipe 10****A' Cabeça de Ouro****Rua do Senado n.º 35****ACEITO LIMPESA e promptidão.**

Tal é a devisa desta casa cuja proprietário alem de cortar os cabos á fazer a barba com toda perfeição encarrega-se de fazer qualquer obra pertencente a esta arte.

**Taboadó**

No estaleiro do Sr. Wenceslau Martins de Costa ha para vender uma porção de taboadó.

**O** SABAIXO assignados roção o especial favor a todos os seus frequentes desta cidade e fora d'ela que se acham em débito.

A virgem saldar suas contas, quando muito até o prazo de 30 dias a contar dessa data, e no caso contrário serão forçados incontinente a procurarem meios de seu embolço, visto que seus outros compromissos assim o exigem.

Desterro, 9 de Novembro de 1874

*Gama & Comp.*

**Na rua de Sant'Anna n.º 7 vende-se** pedras a 15500 rs. à carregada, posta na obra,

*Francisco Damas S. Schutel.*

**Vende-se.**

Uma chapa de ferro e uma polegada ingleza de grossura, própria para fogão. Para tratar com o Dr. Joaquim Uriarte.

Nesta Typographia se dirá quem tem uma preta para alugar para Ama de Leite.

VILLELLA & COMP.

**Fazem sciente aos seus amigos e fregueses que mudarão a sua casa de negocio da rua Augusta esquina do Largo de Palacio para a rua do Príncipe esquina do mesmo Largo.**

**Atenção.**

Chamamos a atenção das competentes autoridades para o pessimo estado em que se achava a estrada que desta capital segue d'alem do Estrel. até a cidad. de S. José.

*Os viajantes.*

*Sess. 1. mag. de inic. amanhã, 27 do corrente.*

*O Secr. Lenox.*

**Carvão Vegetal**

Ha para vender-se na 1. ja da rua do Príncipe n.º 6, — casa de Vieira & Irmão.

Desterro 10 de Novembro de 1871.

**BR. CARLOS HENTSCHEL**

formado em medicina pelas faculdades de Alemanha e Brasil, dedicado especialmente a cirurgia e partos.

Pode ser encontrado das 7 ás 9 horas da manhã e do meio dia a 1 hora da tarde à rua do Senado n.º 29.

Os chamados por escrito podem ser dirigidos a qualquer hora ao n.º indicado ou a rua do Príncipe n.º 15 — Pharmacia.

**CANETAS LUCIFERAS.**

Acaba de chegar um lindo sortimento destas admiraveis canetas, que efectivamente estão dando cabo dos phosphores.

Sem perigo! Sem faias ! Durão sempre ! Não se apagão com vento nem chuva !

Vende-se em casa de C. J. Watson, a rua do Príncipe n.º 50.

**Carro de aluguel**

1 hora, de dia 45000, as que seguirem-se 25000

1 hora, de noite, 65000, as que seguirem-se 35000.

Não ha meias horas, logo que passe 15 minutos he comprehendido uma hora; as horas da noite principião desde que se acendão as lanternas no dito carro.

Os alugueis são pagos ao bolheiro.

**Peitoral de Coração.****do Dr. Ayer.**

**R** Para Melostas de Gorgonha, Poite, e Palmela, tais como Tomé, Gompinga, Edafona, Coqueiro, Bronchial, Asthma, Companhia ou Tistão pulmonar, etc.

Antes de aparecer o PEITORAL nenhuma melhora é feita, não se profundamente gradua a cura, que é feita em decaíndo remedio remendo para informar a pessoa.

Durante longa serie de annos, este remedio é o mais eficaz que se pode provar para impulsionar o progresso da Tistão pulmonar, e é o remedio mais eficaz que se pode provar para aliviar a dor.

Seus efeitos são pequenos e repetidos, regularmente cura a melostia.

Para a Tistão, quando effectua a garganta, deve se fazer o mesmo.

Para Tistão seco ou que não cura, deve se fazer o mesmo.

Para o Complique e Tisane, não é possível encontrar remedio melhor. Tomar-se deve poucos vezos por dia, e à noite um escálculo por dia, a melostia.

Para a Difteria, quando effectua a garganta, deve se fazer o mesmo.

Para Tistão seco ou que não cura, deve se fazer o mesmo.

Para o Complique e Tisane, não é possível encontrar remedio melhor. Tomar-se deve poucos vezos por dia, e à noite um escálculo por dia.

As virtudes desta preparação têm se tornado tam

mais conhecidas, que não é de dizer que publica

nos muitos e perigosos que os outros remedios

deveriam ser sempre usados.

Vida preciosa se vos podem salvar.

As virtudes desta preparação têm se tornado tam

mais conhecidas, que não é de dizer que publica

nos muitos e perigosos que os outros remedios

deveriam ser sempre usados.

PREPARADO POR

**J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.**

**VENDE-SE POR**

**CHARLES J. WATSON**

**RUA DO PRÍNCIPE N.º 50.**

